EDITAL DE CHAMAMENTO TAE Nº 005/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí (Propessoas/UFJ), no uso de suas atribuições, resolve convocar o(a) candidato(a) **SANTAREM ANTÔNIO DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UFJ, Edital nº **05/2022** , para o Cargo de **Técnico em Agropecuária** na opção de participação **AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**.

O(A) candidato(a) supramencionado(a) deverá comparecer à Diretoria de Administração de Pessoas (DAP) da Propessoas situada à Rua Riachuelo, nº 1.530, Setor Samuel Grahan, Jataí/GO, CEP 75.804-020, para apresentar os documentos para admissão até o dia **13** de **junho** de **2022**. Maiores informações, assim como o agendamento para a apresentação dos documentos, poderão ser obtidas na DAP ou pelo e-mail dap@ufj.edu.br.

A relação dos **Documentos Necessários para Admissão – TAE** podem ser obtidos em https://codirh.jatai.ufg.br/p/14617-formularios. Independentemente do comparecimento do(a) candidato(a) para a entrega de documentos para admissão, a Portaria de Nomeação será publicada no Diário Oficial da União (DOU) após a data estabelecida acima e a CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse será enviada para o e-mail informado quando da inscrição no concurso.

A perícia médica deverá ser realizada na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/Propessoas/UFJ, mediante agendamento, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) pelo e-mail: siass@ufj.edu.br. A **Relação de Exames Obrigatórios para Atestados Ocupacionais de Saúde (ASO)** pode ser obtida em https://codirh.jatai.ufg.br/p/14617-formularios. Solicitamos que se observe estritamente os exames solicitados e em caso de dúvidas, entrar em contato com o SIASS através do e-mail mencionado acima.

Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U., o (a) candidato(a) nomeado(a) tem até 30 (trinta) dias para tomar posse e, a partir da data da posse, o(a) servidor(a) tem até 15 (quinze) dias para entrar em exercício de acordo com o §1º do art. 13 e §1º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997.

O(A) candidato(a) que tiver o interesse em solicitar a mudança de sua colocação para o final da lista dos aprovados, deverá preencher e assinar o documento Solicitação de Final de Fila em https://codirh.jatai.ufg.br/p/38470-formularios e encaminhá-lo por e-mail à **dpm@ufj.edu.br**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 08 de Junho de 2022.

Hânstter Hállison Alves Rezende
Pró-reitor de Gestão de Pessoas
Propessoas/UFJ